DELIBERAÇÃO "AD-REFERENDUM" CRH nº 91 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera o tomador dos recursos de projetos relativos aos empreendimentos de abrangência e interesse estadual aprovados pela Deliberação CRH nº 69 de 23 de maio de 2007.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando que:

O Decreto nº 53.027 de 26 de maio de 2008 reorganizou a Secretaria do Meio Ambiente – SMA e definiu como atribuições da Coordenadoria de Recursos Hídricos, entre outras:

- coordenar e supervisionar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH e a aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos em especial a cobrança pelo uso da água;
- coordenar o planejamento e a execução das ações relativas à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- dar suporte técnico à participação da SMA nos trabalhos pertinentes ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, especialmente quando voltada para o desenvolvimento de metodologias e para o acompanhamento da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, em especial a cobrança pelo uso da água;
- articular-se com as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, tendo em vista a implementação de instrumentos e ações para a melhoria da qualidade e quantidade das águas;
- difundir os projetos e programas ambientais da Secretaria, para as instâncias do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;
- divulgar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;
- realizar eventos, palestras, reuniões e outras atividades relacionados a recursos hídricos, promovidos pela Secretaria ou pelos colegiados que integram os sistemas estadual e nacional de recursos hídricos;

Essas atribuições são específicas e não podem ser assumidas por outra Coordenadoria;

Delibera, ad-referendum:

Artigo 1º - Ficam alterados da seguinte forma os tomadores dos recursos relativos aos seguintes projetos aprovados pela Deliberação CRH nº 69, de 23 de maio de 2007, permanecendo inalterados os valores aprovados:

- para o projeto COBRA SIGRH, o novo tomador passa a ser a Coordenadoria de Recursos Hídricos da SMA, substituindo a Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA;
- para o projeto MOBILIZA SIGRH, o novo tomador passa a ser a Coordenadoria de Recursos Hídricos da SMA substituindo a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da SMA.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos